

**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS**

**RETIFICAÇÃO DO DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015-SE**

**A MAJOR PM, RESPONDENDO PELO COMANDO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 127 e 128 da Resolução 4.210, de 23 de abril de 2012, que estabelece as Diretrizes da Educação de Polícia Militar (DEPM/12), e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 09, de 07 de outubro de 2014, publicado no “Minas Gerais” nº 190, de 09 de outubro de 2014, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2015 (CFSd QPE/2015) faz publicar a retificação do Despacho Administrativo nº 01/2015-SE, extrato dos Atos de Indeferimento de Matrícula:

- a candidata **Lilian Cláudia Moreira Vieira, CI MG-14.279.250**, teve sua matrícula indeferida, por não cumprir o item 3.1, “l” do Edital do concurso.

- a candidata **Patrícia dos Santos Silva, CI MG-14.279.250**, teve sua matrícula indeferida, por não cumprir o item 3.1 “d” do Edital do concurso. Além disso, a candidata não apresentou a declaração de desvinculação de função pública, prevista para ser apresentada no ato da matrícula, conforme o item 7.1, letra “k”, do Edital.

Conforme item 8.3 do referido Edital, em caso de interposição de recurso, esse deverá ser protocolado na Escola de Formação de Soldados, situada na Rua Dr. Gordiano, 123, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme previsto no item 8.1 do edital.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2015.

**(a) CARLA CRISTINA MARAFELLI, MAJOR PM  
RESP. PELO COMANDO DA EFSD**